



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB BANDEIRANTE**, NIRE Nº 3530004990-0 e CNPJ nº 46.065.546/0001-21, à Rua Barão de Jaguara, 1481 –8º andar, em Campinas - São Paulo, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada por edital publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado” dias 01, 05 e 06 de setembro de 2018 e no “Jornal Folha de São Paulo” em 01, 04 e 05 de setembro de 2018. Em primeira chamada, a reunião contou com o comparecimento em número legal (14/19), conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença”. Abriu o trabalho o Diretor-Presidente Sr. **Orozimbo Benedito Brunharo**, brasileiro, casado, contador, portador do RG/SSP/SP nº 5.692.924-9 e do CPF/MF nº 403.336.398-04, residente e domiciliado em Campinas/SP, o qual solicitou ao Presidente do Conselho de Administração **Jaime César da Cruz**, brasileiro, casado, Prefeito, RG/SSP/SP nº 20.917118-2 e do CPF/MF nº 111.894.628-69, residente e domiciliado em Vinhedo/SP para assumir a Presidência do trabalho, sendo secretariado pela Sra. Isabel Cristina Pozzato de Souza, brasileira, casada, advogada, RG/SSP/SP nº 9.388.486 e do CPF/MF nº 848.072.538-91, residente e domiciliada em Campinas/SP, os quais aceitaram prontamente. Passou-se então, a **Ordem do Dia: item “A”** Apresentação de proposta de Carta de Intenções, firmada com entidade municipal, item **“B”** Aprovação de diretrizes de liquidação nos termos da AGE de 23/08/2018 e **“C”** Outros Assuntos. O Presidente dos trabalhos solicitou ao Sr. Orozimbo B. Brunharo que explanasse à respeito da proposta da Carta de Intenções firmada com entidade municipal, sendo explanado que a Diretoria da Cohab-Bandeirante procurou manter contato com o Diretor-Presidente da Cohab-Campinas, tendo em vista que na última assembleia extraordinária, ocorrida no dia 23 de agosto p.p. os senhores acionistas levantaram algumas sugestões de análise de possível parcerias a serem firmadas, buscando vertentes para solução dos problemas atuais da Cohab-Bandeirante, tais como Fusão,

OP

B


terceirização, etc. ou outras opções possíveis para saneamento das contingências evitando a liquidação e recuperando as receitas. Diante do contexto, entendeu a diretoria da Cohab-Bandeirante, que a Cohab-Campinas pela proximidade de sede, e especialmente, pela similaridade de desenvolvimento de atividades, em especial FCVS, Administração dos Créditos, Sistema de Informatização etc, poderia ser uma parceira ideal no momento. Ocorreu então, reunião na sede da Cohab-Campinas, entre Diretorias e Gerências, tendo havido por parte da Cohab-Campinas uma grande disposição a estudo da situação, com vistas a uma possível parceria, sem que ficasse delimitada a forma, sendo necessário um estudo aprofundado do caso. Foram solicitados diversos documentos contábeis e financeiros, bem como, de departamento pessoal, encaminhados a Cohab-Campinas, a qual após estudo preliminar, propôs a assinatura de Carta de Intenções, a qual foi devidamente analisada pela Cohab-Bandeirante e constatando tratar-se apenas de estudo de viabilidade, concordou com a mesma, assinando e encaminhando para a Cohab-Campinas em 30/08/2018, a qual à princípio, se propôs a comparecer na presente Assembleia, para delinear aos senhores acionistas sobre as possibilidades estudadas. Ocorre, no entanto, que na presente data, entendeu a Diretoria da Cohab-Campinas, que pelo envolvimento de diversos municípios, os Srs. Prefeitos deveriam inicialmente conduzir a questão, bem como, obter sinalização positiva do Exmo. Sr. Prefeito de Campinas. O Prefeito da cidade de Pedreira Sr. Hamilton Bernardes Jr, propôs entrar em contato via telefone, com o Presidente da Cohab-Campinas, fato que ocorreu e com as explicações e confirmações do acima exposto, designaram uma reunião entre os Prefeitos dos municípios acionistas da Cohab-Bandeirante e a Presidência da Cohab-Campinas, ficando marcada a reunião para o **próximo dia 20 de setembro de 2018**, às 15:00 h, na sede da Cohab-Campinas, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Campinas/SP, sem a participação dessa Diretoria e Gerência, comparecendo exclusivamente os prefeitos acionistas, os quais buscarão a presença da totalidade dos Prefeitos acionistas. Por unanimidade dos presentes, a proposta foi aceita. O Presidente discorreu sobre o **item "B" Aprovação de diretrizes de liquidação nos termos da AGE de 23/08/2018**, pedindo a palavra o representante do município de Amparo, Dr. José Fernando Lobato, o qual fez uma exposição das consequências financeiras para a empresa e acionistas, caso seja decretada a liquidação da mesma, em especial, os riscos de vencimento antecipado dos contratos em carência, junto à Caixa Econômica Federal, motivo pelo qual afastou/opinou pela não liquidação da empresa, sendo confirmado pelo Presidente do Conselho Jaime César da Cruz, o qual esteve na presente data na Agência da Caixa Econômica Federal e confirmou com a Superintendência a presente informação. Várias manifestações ocorreram, em especial, quanto a necessidade de saneamento urgente de despesas, diminuição de gastos com folha de pagamento, visando tornar a empresa a mais enxuta possível. A Gerente Financeira Sra. Cláudia Tomy explicou que hoje o quadro de pessoal é composto por apenas 16 funcionários, tendo sido demitidos 07 funcionários recentemente e que a escolha foi feita de forma a propiciar a continuidade dos serviços, ou seja, não deixar nenhum setor desguarnecido, que qualquer corte à mais, terá que ser feito considerando-se que atividades deixarão de ser executadas, porém, esclareceu que apenas os senhores acionistas, podem decidir pelas regras de demissão, uma vez que a diretoria e gerências, não poderiam abrir mão de atividades essenciais aos municípios/mutuários. Nada mais a ser dito, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. **JAIME CÉSAR DA CRUZ**, PM Vinhedo; **EDISON MORENO GIL**, pp PM Limeira; **WALTER CAVEANHA**, PM Mogi Guaçu; **HAMILTON BERNARDES JR.** PM de Pedreira; **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**, PM de São João Boa Vista; **JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, pp PM

CM



Piracicaba; LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS ALOISE, pp PM Valinhos; JOSÉ FERNANDO LOBATO, pp PM Amparo; FÁBIO GGMES CAMARGO, PM Sorocaba; FELIPE CASTRO, pp PM de Araras; AMAURI JORGE ALMEIDA, pp.PM Jaguariuna; LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR, pp PM Pirassununga; VICENTE CARRICHIO NETO, pp FERNANDA DE CÁSSIA ARAÚJO COSTA; OROZIMBO BENEDITO BRUNHARO, Diretor-Presidente; Declaramos que a presente ata é cópia fiel do livro de atas da Companhia. Campinas, 13 de setembro de 2018.


OROZIMBO BENEDITO BRUNHARO
Diretor-Presidente


Isabel Cristina Pozzato de Souza
Secretária

